

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2506, ANO 10
CRUZ MACHADO (PR), 07 DE JULHO DE 2022



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	01
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	

Diversos.....	08
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA

PORTARIA 226/2022, publicada na edição nº 2500 do Diário Oficial, no dia 28 de junho de 2022.

Onde lê-se:

Os Servidores Bruno Alvir Siepko, matrícula nº 1689, e

Leia-se:

Os Servidores Bruno Alvir Siepko, matrícula nº 1689, e Marcia Adriana Kaminovski, matrícula nº 1576.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 250/2022

ANTONIO LUISSZAYKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O ARTIGO 77º ITEM V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

CONSTITUIR:

Art. 1º - A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

DESIGNAR:

Art. 2º - As seguintes pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado:

I - Ingrid Magda Scheid Majolo Dudzic - Matrícula 1171

II - Morgana Wollinger Gauer

- Matrícula 1602

III - Jose de Oliveira - Matrícula 1496.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial:

I. Supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado que será executado pela empresa RHEMA Concursos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de julho de 2022.

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 251/2022

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de

Contrato.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº de regulamentação do manual de gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, Lei de Licitação e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 27/2022 (Inexigibilidade), oriundo do Processo de Compra nº. 140/2022, cujo objeto é a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Pauluk Ltda - Matriz, habilitado e credenciado no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, os Servidores Bruno Alvir Siepko, matrícula nº 1689, e

Art. 2º. Aos Fiscais do Contrato designado no artigo anterior, será garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 8.666/93 e nas normas internas da Pre-

feitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos em-

pregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em

caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graziela Braun, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidária na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para com-

plemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 07 de julho de 2022.

Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº
113/2022
PROCESSO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº
021/2022



CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: ROSELANE NIEDZIELSKI CAYE 08466567950

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fogão industrial, lavadora de roupas balcão e micro ondas destinados para Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

ROSELANE
NIEDZIELSKI CAYE
08466567950
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2022
PROCESSO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fogão industrial, lavadora de roupas balcão e micro ondas destinados para Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

JEAN C. V. FERREIRA & CIA
LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2022
PROCESSO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de fogão industrial, lavadora de

roupas balcão e micro ondas destinados para Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, em seus itens conforme justificativa e especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 595,00 (quinhentos noventa e cinco reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

JDEMBINSKI & MIKOSKI
LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022
PROCESSO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: RAFAEL MARCELO DOMINGUES 04990505921

OBJETO: Constituí objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas fotocopiadoras com fornecimento e manutenção de Toner, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: R\$ 68.720,00 (sessenta e oito mil setecentos e vinte reais)	12 (doze) meses	Vitória, Estado do Paraná.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.	Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988 CONTRATADA
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.	Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022 PROCESSO Nº 125/2022 INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022
Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA. CONTRATADA	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado
RAFAEL MARCELO DOMINGUES 04990505921 CONTRATADA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022 PROCESSO Nº 086/2022 PREGÃO ELETRÔNICO: 040/2022	CONTRATADA: SOCIEDADE BENFICENTE SÃO CAMILO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 PROCESSO Nº 126/2022 INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da Sociedade Beneficente São Camilo, habilitada e credenciada no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames de imagem a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado	CONTRATADA: DANIELE WASELKIU ZABEL 04324791988	DO VALOR: R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais)
CONTRATADA: CLINICA RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA.	OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para a aquisição de flores, plantas, insumos e vasos para manutenção e ornamentação em ruas e praças do perímetro urbano desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.	PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação da Clínica Radiodiagnóstica Domit Ltda, habilitada e credenciada no credenciamento nº 003/2022, para prestação de serviços de exames de imagem a serem prestados aos usuários atendidos pela rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.	DATA DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023	APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
DO VALOR: R\$ 110.100,00 (cento e dez mil e cem reais)	VALOR DE CONTRATO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.	Prefeitura Municipal de Cruz Machado CONTRATANTE	SOCIEDADE BENFICENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO:	FORO: Comarca de União da	



SÃO CAMILO.
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022
PROCESSO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
040/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para a aquisição de flores, plantas, insumos e vasos para manutenção e ornamentação em ruas e praças do perímetro urbano desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 49.405,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinco reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

PROCESSO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
040/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para a aquisição de flores, plantas, insumos e vasos para manutenção e ornamentação em ruas e praças do perímetro urbano desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA
CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

PROCESSO Nº 086/2022
PREGÃO ELETRÔNICO:
040/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LUCIANO ANTUNES DA ROZA 08146166903

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para a aquisição de flores, plantas, insumos e vasos para manutenção e ornamentação em ruas e praças do perímetro urbano desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DATA DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023

VALOR DE CONTRATO: R\$ 26.547,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUCIANO ANTUNES DA ROZA 08146166903
CONTRATADA

EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 60/2019 CONTRATO/ADITIVO Nº 002/2022

INEXIGIBILIDADE: 015/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Irineu Berzowski

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Irineu Berezowski, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 08 (oito) meses

DO VALOR: R\$ Valores conforme quadro do salário do funcionário efetivo em 2019 (data da licitação): R\$ 1.022,71 (um mil vinte dois reais e setenta um centavos), mais insalubridade de R\$ 204,54 (duzentos quatro reais e cinquenta quatro centavos). Após reposição inflacionária de 10,83% concedida em 2022, conforme quadro do salário do funcionário efetivo: R\$ 1.161,81 (um mil cento sessenta um reais e oitenta um centavos), mais insalubridade de R\$ 242,40 (duzentos quarenta dois reais e quarenta centavos).

Acrescenta no salário do contrato após reposição inflacionária de 10,83% no valor de R\$ 139,10 (cento trinta nove reais e dez centavos), mais R\$ 37,86 (trinta sete reais e oitenta seis centavos) de insalubridade, totalizando 176,96 (cento setenta seis reais e noventa seis centavos) por mês, perfazendo o valor total o apostilamento de 1.415,68 (um mil quatrocentos quinze reais e sessenta oito centavos) referente à 08 meses de contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Irineu Berezowski
CONTRATADA

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 041/2022

PROCESSO Nº 009/2022
APOSTILAMENTO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço objetivando aquisição de gás GLP, tipo P-13 e P-45 para manutenção das atividades das diversas Secretarias Municipais, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR:

ITEM 3 GAS DE COZINHA P13: que passa de R\$95,50 para R\$104,45, 689 unidades, que perfaz o valor de R\$ 6.166,55, aumento de 9,37%.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI
CONTRATADA



DIVERSOS

07/07/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Oliveti Brautigam	876	06/07/2022	06/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Curso/Capacitação
Marisa Ap. Z. Bogdan	895	06/07/2022	06/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Logan BCI-2272	Curso/Capacitação
Carlos Domingues	1703	01/07/2022	01/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Fiorino BDW-9A45	Buscar Material
Daniel Rodrigues de Lara	1450	08/07/2022	10/07/2022	3	580.00	250.00	580.00	Laranjeiras do Sul	Ônibus ABT 7711	Transporte de atletas para jogos.
Daniel Rodrigues de Lara	1450	06/07/2022	06/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus ABT 7711	Levar Veiculo para manutenção
Daniel Rodrigues de Lara	1450	06/07/2022	06/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus ABT 7711	Levar Veiculo para manutenção
Ronei da Silva Nadolny	635	06/07/2022	06/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	06/07/2022	06/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Miguel Ivo Seledes	594	06/07/2022	06/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Palio Weekend BAH-2842	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	06/07/2022	06/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	06/07/2022	06/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	Van BEP-7C60	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	482	06/07/2022	06/07/2022	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	L200 BCO-4675	Transporte de Pacientes
Gilmar Muncinelli	588	06/07/2022	06/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	06/07/2022	06/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	05/07/2022	05/07/2022	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes

